



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE DESPESA  
002/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO  
DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA  
FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA.**

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.157.093/0001-02 sediada na Rua Ipiranga, nº 95, Sala 604/605/102/103, Centro, Canoas – RS, CEP: 92.010-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, portador da Cédula de Identidade nº 275809 - MAER/RS e CPF nº 337.149.837-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.035.499/2020-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento decorrente do Pregão nº 002/2021 e do Contrato nº 002/GAPCO-HACO/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de interpretação e execução de exame Eletroencefalograma em vigília para subsidiar inspeções de saúde de concurso para ingresso na Aeronáutica, realizadas no Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO.

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2023 até 01/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 41.272,50 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, dos 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamentos e do 1º Termo Aditivo no que não alterados pelo presente termo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

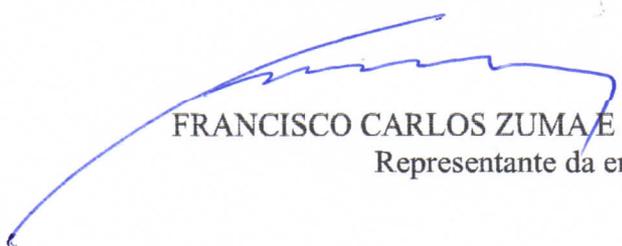
5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med  
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

  
FRANCISCO CARLOS ZUMAÊ MAIA  
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno do HACO

LAIS FONSECA SOUZA 3ºSgt QSS SEF

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2TA CT 022021 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	06/03/2023 11:37:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3b1ac13a4c6d0cc3bb98fae227f2bab4
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LAÍS FONSECA SOUZA no dia 06/03/2023 às 13:35:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 06/03/2023 às 14:53:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 06/03/2023 às 15:44:05 no horário oficial de Brasília.